

INDICAÇÃO Nº ____ de 2024

INDICO, nos termos regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito e a Departamento de Transportes Públicos - DTP para avaliação de demanda trazida pelos moradores da seguinte localidade:

→ Rua José Francisco Brandão, altura do número 821 (Setor 81), COHAB Cidade Tiradentes - CEP 08470-790 - São Paulo/SP.

Municípios residentes da região entraram em contato com a Mandata Quilombo Periférico para denunciar a poluição sonora, poluição do ar e demais transtornos provocados pelos coletivos e operadores da Linha 4093/10 - CIRCULAR TERMINAL CIDADE TIRADENTES (UPBUS), uma vez que o desconforto persiste há mais de três anos.

Faz-se urgente a iniciativa do poder público municipal nos locais informados, pois de acordo com a Lei nº 4.805/95, art. 1º: *“É proibido perturbar o bem estar e o sossego público ou da vizinhança, com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma, que ultrapassem os níveis máximos de intensidade tolerados por este decreto.”*

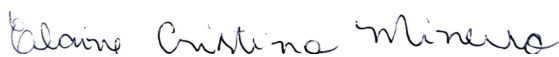
Deste modo, solicito avaliação para alteração do ponto inicial/final (TP), transferindo para as dependências do Terminal Cidade Tiradentes, onde já existe toda infraestrutura que funciona vinte e quatro horas para atender as necessidades básicas dos operadores e usuários da linha em tela (4093-10).

Órgão: Prefeitura de São Paulo; Secretário Municipal de Mobilidade; e Departamento de Transportes

Assunto: alteração de ponto inicial/final, poluição sonora, poluição do ar

Local: Rua José Francisco Brandão, altura do número 821 - Cidade Tiradentes

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.


**Elaine do Quilombo Periférico
VEREADORA**